

DESEMPREGO

TST autoriza demissão de 1.080 em São Paulo

São Paulo - A Eletropaulo Metropolitana conseguiu autorização do Tribunal Superior do Trabalho (TST) para demitir 1.080 empregados. A empresa, privatizada em abril, está tentando há algumas semanas reduzir seu quadro de pessoal, mas esbarrou em decisão da

Justiça do Trabalho paulista, que proibiu o corte. Ontem, a Eletropaulo obteve do TST suspensão de liminar concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT), na qual o juiz José Victorio Moro determinava a reintegração de todos os demitidos.

A liminar se baseou num acordo entre a Eletropaulo e o Sindicato dos Eletricitários de São Paulo, de garantia de emprego até maio de 1999. O TST, contudo, entendeu que ao conceder a liminar, o juiz paulista antecipou o julgamento do mérito da ação, segundo o advogado contratado pela Eletropaulo Metropolitana, Adelmo da Silva Emerenciano.

"O TRT decidiu a causa sem decidir antes o mérito (julgamento da ação principal) e por isso apelamos ao TST com uma reclamação correicional", disse Emerenciano. Segundo ele, a

empresa continuará negociando com o Sindicato dos Eletricitários algum tipo de compensação aos demitidos. Muitos dos dispensados já estão entrando com ações individuais contra a empresa, por entenderem que valem os termos da convenção coletiva assinada entre a categoria e a Eletropaulo, que previa a estabilidade.

Na convenção, há salvaguardas que autorizariam demissões, mas segundo o sindicato não há qualquer razão relevante na atual situação econômica da empresa que justifique o corte em massa de pessoal.